

**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS
SUL-FRONTEIRA****Resolução nº 26/2022**

Dispõe sobre recesso administrativo no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Sul Fronteira, Senhor Hélio Peluffo filho, Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **recesso** administrativo no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, de **22 de dezembro de 2022 à 02 de janeiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 12 de dezembro de 2022.

Hélio Peluffo Filho

Presidente do Consórcio Sul Fronteira